OF GP/CAM Nº 087/2026

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto – RS.

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 074/2026, de 03 de novembro de 2026, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R$ 37.000,00.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no valor total de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinado à implantação e execução do Programa de Bem-Estar Animal e Proteção Animal.

Os recursos serão provenientes de repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Resolução FUNBEA-RS nº 001/2026, no valor de R$ 30.000,00, acrescidos de R$ 7.000,00 de contrapartida do Município, mediante redução de dotação orçamentária própria.

A abertura do crédito especial faz-se necessária para adequar o orçamento municipal, possibilitando a correta aplicação dos recursos e o desenvolvimento de ações voltadas à proteção, ao cuidado e ao bem-estar animal no Município.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores.

VILSON ALTMANN:40511600097
Assinado de forma digital por VILSON ALTMANN:40511600097
Dados: 2026.11.03 16:55:54 -03'00'

VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

Autenticação do documento no site https://citta.click/E367230BE3C947BA utilizando a chave 'E367230BE3C947BA'